



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXVII - N.º 4

SEXTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 1972

BRASÍLIA - DF

SUMÁRIO DA ATA DA 4.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 6 DE ABRIL DE 1972

1 — ABERTURA

2 — EXPEDIENTE

2.1 — Discursos do expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Memorial da Cooperativa Mista Agrícola de Rodeio Bonito, no Estado do Rio Grande do Sul.

DEPUTADO JERÓNIMO SANTANA — Construção de rodovias com vistas ao desenvolvimento e povoamento do Vale do Guaporé. Necessidade de maior intercâmbio comercial entre o Território de Rondônia e países vizinhos.

DEPUTADO GERALDO GUEDES — Manifestação de saudade pelo falecimento de Severino Jordão Emerenciano.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Reivindicação dos rizicultores do norte fluminense.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Pronunciamento do Governador Leonino Caiado, por ocasião do primeiro aniversário de seu Governo.

3 — ORDEM DO DIA

3.1 — Leitura da Mensagem Presidencial n.º 20/72 (23/72, na origem), submetendo ao Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 1/72 (CN), que dispõe sobre o processo e julgamento das representações de que trata a alínea d do § 3.º do art. 15 da Constituição Federal, e dá outras providências.

3.2 — Designação da Comissão Mista. Estabelecimento do calendário para estudo da matéria.

4 — Encerramento.

ATA DA 4.^a SESSÃO CONJUNTA EM 6 DE ABRIL DE 1972

2.^a Sessão Legislativa Ordinária da 7.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

As 10 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — José Guiomard — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Esteves — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Duarte Filho — Jessé Freire — Domício Gondim — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — José Augusto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Be-

nedito Ferreira — Emíval Caiado — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Raimundo Parente — ARENA; Vinícius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Stélio Maroja — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Euríco Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severe Eulálio — MDB; Sousa Santos — ARENA.

Ceará

Alvaro Lins — MDB; Ernesto Vidente — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Hildebrando Guimarães — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

EXPEDIENTE

SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Superintendente

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ÉLIO BUANI

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 20,00
Ano	Cr\$ 40,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 40,00
Ano	Cr\$ 80,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,02)

Tiragem: 15.000 exemplares

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Etevino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Flúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carlel — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA; Passos Pôrto — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flóres — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequin Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Necy Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Élcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonseca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Ário Theodoro —

MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Bezerra de Norões — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinelli — ARENA; Rubens Berardo — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Edgard Pereira — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonseca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cicero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sylvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aluízio Lupo — ARENA; Alfêu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonseca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Baptista Ramos — ARENA; Bezzera de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Chaves Amarante — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sussumu Hidai — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasílio Caiafa — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fanstone — ARENA; Jamund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; João da Câmara — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldino Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alberto Costa — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Arinaldo Ribas — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Emílio Gomes — ARENA; Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Mario Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Silvio Barros — MDB; Túlio Vargas — ARENA; Zacharias Seleme — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Dib Ciceron — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Wilmar Dallanhof — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Ary Alcântara — ARENA; Arlindo Kunzler — ARENA; Arnaldo Prieto — ARENA; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Nadyr Rossetti — MDB; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Sylvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 283 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há poucos dias visitei o Município de Rodeio Bonito, no meu Estado, e, sobretudo, mantive demorados contatos com a Cooperativa daquela cidade, que me deixou a melhor das impressões.

Agora, acabo de receber daquela entidade a seguinte correspondência:

"Rodeio Bonito, 4 de dezembro de 1971.

Ilmo. Sr.

Deputado Antônio Bresolin
Pres. da Comissão de Agricultura e Política Rural
Brasília, DF.

Ao iniciarmos esta, queremos levar nossa saudação em nome de nossos rodeeienses, associados e não associados, levar a nossa admiração pelo que V. Exa. vem desenvolvendo em benefício da agricultura e pecuária de nossa região, de nosso Estado, e porque não dizer de nosso País. Como tivemos ocasião de observar no jornal do Alto Uruguai, em uma de suas edições do mês de abril, vossa eleição na presidência da comissão de Agricultura e Política Rural. Cumpre-nos ressaltar nossos votos de grande êxito, com vossas grandes iniciativas, e, temos a certeza de que temos à testa desta comissão, um grande defensor de nossa classe, bem como das grandes metas de nosso Governo no referido setor.

Nossa Cooperativa com muita dificuldade, vem mantendo um departamento de Assistência Técnica, atualmente com um técnico Agrícola formado em Viamão. Mas, dado as grandes necessidades de nosso município no setor de orientação teórica e prática em agricultura, pecuária, higiene etc., pretende esta Cooperativa elevar para dois técnicos, a fim de podermos estender os trabalhos para todos os pontos de nossa área de ação.

Estamos remetendo anexo uma cópia do ofício enviado à Coordenação Regional do INCRA, Pórtico Alegre R.S., e para o referido caso, vimos até V. Exa. no sentido de solicitar vossa colaboração valiosa, já que sabemos que sem dúvida é profundo convededor de nossa região e certamente de nossos problemas.

Queremos a seguir relatar algumas das atividades realizadas pelo nosso Departamento, durante o ano em curso. No setor de suinocultura foram construídas cerca de 30 pocilgas, sendo todas em estilo modelo foram fornecidos mais de uma centena de suínos de raça (reprodutores), orientações no preparo de ração para uma boa alimentação e manejo, na Agricultura, foram realizados vários projetos de recuperação, adubação e uso de sementes certificadas, pelas quais nossos agricultores tiveram ocasião de constatar os resultados que felizmente fo-

ram satisfatórios. Os projetos são realizados em cultura de soja, milho e trigo. Além dos projetos, vem se empreendendo uma intensa campanha de orientação em todos os sentidos. Mas, a verdade é esta: não podemos parar. Precisamos de recursos para que se possa realizar os planos já traçados para o próximo ano de 1972, como seja principalmente análise de terras em todo o município, para que, de posse destas, possamos executar com mais precisão a aplicação de corretivos e fertilizantes. Precisamos de recursos, para que o nosso colono continue e cada vez mais, receba orientações que há muitos anos se fazem necessárias. Somos possuidores de uma coisa, a qual julgamos ser muito importante: Boa vontade de realizar o máximo em favor da comunidade. Mas precisamos de recursos, verbas especiais para associarmos à boa vontade.

Contamos com o senhor nesta caminhada, e desde já queira aceitar nossa admiração. — Izolino F. Medeiros, Presidente-Gerente."

Recebi também do Prefeito do mesmo Município, Sr. Gildo Possamai, meu ilustre adversário político, a correspondência que passo a ler:

"Em anexo ao presente estamos encaminhando à Vossa Excelência um memorial da Cooperativa dos Agricultores de Rodeio Bonito a vós dirigido.

Esperamos que Vossa Excelência, que representa ponderável parcela de nossos agricultores, dê o seu apoio às reivindicações dessa entidade que congrega os colonos de nosso Município. A nosso ver tais medidas virão grandemente incentivar o nosso colono que moureja de sol a sol para o engrandecimento de nosso Rio Grande e de nosso Brasil.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para apresentar à Vossa Excelência nossos protestos de alta estima e distinta consideração. — Gildo Possamai, Prefeito."

Sr. Presidente, já estou interferindo, não só como Deputado, mas como Presidente da Comissão de Agricultura e Política Rural da Câmara dos Deputados, junto ao INCRA. Não é possível que, quando o Sr. Presidente da República reclama, com tanta insistência, o aumento da produção, quando se lança a Campanha da Produtividade, os nossos agricultores continuem sem o mínimo de assistência. E isso não ocorre apenas ao pequeno produtor, mas também relativamente ao setor triticola, por exemplo. Hoje, na verdade, a assistência técnica prestada ao triticultor é praticamente paga por ele mesmo, através das cooperativas.

Aqui deixo, por isso, meu veemente apelo ao Sr. Presidente da República e ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que não somente Rodeio Bonito, mas todos os Municípios do Brasil passem a prestar aquela assistência técnica de que o homem do interior necessita. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA — (Comunicação. Lé.) Sr. Presidente: Srs. Congressistas, em 1970, advogamos, em nossa campanha eleitoral em Rondônia, a necessidade de maior intercâmbio com os países vizinhos, no caso a Bolívia, com a qual o Território de Rondônia tem uma fronteira que se estende por mais de 1.000 quilômetros através dos rios Mamoré e Guaporé. Defendemos também a urgente e imperiosa necessidade da construção de uma ponte em Guajará-Mirim, sobre o rio Mamoré, ligando nosso Território ao país vizinho e amigo.

Constatamos, com viva satisfação, as providências do Governo Federal, consubstanciadas no Encontro de Corumbá, onde os Presidentes Médici e Banzer houveram por bem celebrar acordos e tratados nos quais se inclui a construção da referida ponte, prenunciando uma era de frutiferas negociações entre os dois países, com amplas perspectivas de intercâmbio comercial e cultural — que, ao certo, muito beneficiarão o Território Federal de Rondônia.

As boas relações existentes entre a população rondoniense e os vizinhos bolivianos são de molde a justificar as esperanças de grandes benefícios, especialmente para Guajará-Mirim, que certamente verá aumentado seu intercâmbio comercial com a Bolívia, beneficiando ambas as partes. A construção da ponte de Guajará, ao certo, propiciará um surto de desenvolvimento em nosso município fronteiriço, e esperamos que seja o inicio de uma série de medidas governamentais visando à abertura e povoamento do Vale do Guaporé, que se faz urgente e oportuna.

Em prol de tal medida, já formulamos expediente ao Presidente da República e que tomou o n.º 11.267/71, contendo as reivindicações que formulamos e mostrando a S. Ex.^a a necessidade da construção de uma rede de rodovias que ligue o Vale do Rio Guaporé à BR-364, no nosso Território.

Tais rodovias, além de oportunas no atendimento aos interesses nacionais, contribuiriam decisivamente para a integração, que ora se processa, daquela parte da região amazônica, além de proporcionarem o intercâmbio e o incremento de nosso comércio com a Bolívia, meta pela qual o Governo luta na hora presente.

O Exmo. Sr. Ministro dos Transportes fez-nos ver, pelos termos do telex abaixo, que o Governo está empenhado no atendimento de nossa reivindicação, pois ela é fundamental para o desenvolvimento e colonização do Vale:

"Deputado Federal Jerônimo Santana — Câmara dos Deputados — Brasília.

NR 258/SG/GB/72 de 15-372 pt Propósito carta de 7-12-71 remetida à Presidência República vg pertinente construção rodovias no Território Federal de Rondônia vg informo Vossa Excelência assunto encaimado audiência prévia DNER pt CDS Mário Andreazza Ministro dos Transportes."

Esperamos, assim, que o DNER inclua em sua agenda de trabalho, em escala de prioridade, o estudo e projeto da construção das rodovias que mencionamos no seguinte expediente enviado ao Exmo. Sr. Presidente da República em 7-12-71:

Brasília, 7 de dezembro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vale do Guaporé, vasta região assim chamada no Território Federal de Rondônia em sua extrema com a Bolívia, compreende partes dos rios Mamoré e Guaporé, numa extensão de 1.416 quilômetros a partir de Guajará-Mirim até Vila Bela, antiga capital de Mato Grosso.

A penetração dessa região que se fez através da navegação fluvial, em caráter precário de inicio, com vistas às minas de ouro de São Vicente, no ciclo de 1700, continuou posteriormente em razão do desenvolvimento das atividades típicas da Amazônia: seringais, castanha, pesca, caça e apresamento de tartarugas. Entretanto, a precariedade dos meios de transporte e os impecilhos existentes para a navegação fluvial nessa grande extensão, em virtude dos serviços deficitários, embarcações insuficientes, da incipiente no intercâmbio comercial com a Bolívia e, ultimamente, do esvaziamento econômico de Guajará-Mirim em decorrência da crise por que passa o setor econômico de borracha e castanha. O Vale do Guaporé, além de permanecer estanque e povoado apenas com seus poucos ribeirinhos, ainda assiste essa pequena população se evadir de seus locais para a cidade, devido a falta de condições para neles permanecer vivendo do extrativismo em completa decadência.

Referindo-se ao fenômeno, o Rvmo. Sr. Bispo de Guajará-Mirim, em seu Relatório Cáritas de

9-7-1971, assim se expressava, verbi:

"A Prelazia de Guajará-Mirim, assiste a uma superfície de 100 mil quilômetros quadrados numa extensão de 1.500 quilômetros. Há grande dificuldade nos meios de comunicação e a falta de estradas vem dificultando a venda da produção da borracha e da castanha que, atualmente, está em franca decadência. Isso representa uma situação econômica financeira muito triste. Além disso, os seringueiros vem se concentrando nas cidades, chegando aqui sem recursos e sem meios de instalação para eles e suas famílias. enfim, começam uma vida nova na agricultura, na terra ingrata do mato, nos terrenos queimados e pobres em minerais. Depois dos primeiros anos em trabalhos, esforços e lutas, colhe-se o mínimo para comer. Toda essa situação traz enormes dificuldades para resolver a Cáritas Prelazia.

Cerca de 5.000 pessoas foram deslocadas, procurando vida melhor. Houve esperança quando se gritou sobre o ouro em Rondônia, e isso, como a cassiterita, ficaram na ilusão... Há pouco, soubemos que virão para Vila Murtinho, 70 quilômetros de Guajará, 1.700 famílias nordestinas a fim de colonizar aquela vila. Com toda essa situação, a Prelazia teve e tem novas lutas a enfrentar: organizar, ajudar, endireitar a situação um tanto penosa".

Paradoxalmente, o Vale do Guaporé, já um dos maiores vazio demográficos da Amazônia, se despovoou ainda mais, graças à crise da borracha, fato comum em toda a Amazônia, e não se vê a criação de condições que substituam suas atividades dominantes, medidas outras de incremento do povoamento e abertura da região para agricultura e pecuária, com vistas a manter localizados na área rural aquela escassa população.

Terras Férteis e Petróleo

Indiscutivelmente, é no Vale do Guaporé a região onde se encontram as melhores terras férteis da Amazônia, ao lado de grandes pastagens naturais apropriadas à pecuária e plantação de café, etc., além de sua riqueza nativa, representada pelos seringais e castanhais, onde vamos encontrar também, nos contrafortes da Serra dos Parecis, grande potencial de jazidas minerais, entre os quais se destaca o ouro e minérios radioativos. O ouro é abundante nos rios Mequens e Colorado, Branco e Corumbiara e as ocorr-

rências petrolíferas da bacia e Vale do Guaporé são praticamente indiscutíveis, destacando-se os afloramentos do Rio Pacaás Novos.

Causas do Abandono e Isolamento do Vale do Guaporé

O precário serviço de navegação — o SNG — empresariado pelo Território, faz com que o Vale permaneça inacessível de Guajará-Mirim até as suas origens numa extensão de 1.416 quilômetros e contribui ainda mais para seu isolamento a falta de uma rede rodoviária que proporcione a colonização e abertura do Vale, tarefa que se impõe ao Plano de Integração Nacional, pela importância da região abandonada, dando o seu grande potencial a ser explorado e que precisa ser integrado na economia nacional.

Como se Fará a Abertura e Colonização do Vale do Guaporé?

1 — Pela criação de um organismo tipo SUVALE existente para o Vale do São Francisco;

2 — Pelo incremento da navegação fluvial no grande rio;

3 — Pela construção de rodovias ligando vários de seus pontos à BR-364.

Dentre estes, o meio mais viável é a construção de rodovias ligando as várias localidades do rio onde já existem as vilas de Costa Marques, Príncipe da Beira, Pedras Negras e Pimenteira, rodovias que poderão propiciar a rápida ocupação, aproveitamento e povoamento dessa vasta e rica área da Amazônia Ocidental.

Interligação da BR-364 Com o Vale do Guaporé

Observando-se o mapa do Território, verifica-se que a BR-364 cortou-o em sentido longitudinal seguindo uma direção quase que paralela ao rio Guaporé, porém dele distante 300 ou 400 quilômetros, donde se conclui que o acesso através desse eixo rodoviário só possibilita a colonização da parte central do Território, ficando isolado e inacessível a veículos automotores o imenso vale. Assim, a ocupação de Rondônia se processa parcialmente pois é feita apenas às margens da mencionada rodovia e ainda com muita precariedade devido a ausência de estradas vicinais.

A rodovia BR-421, em construção, ligando Ariquemes, Alto Candeias e Guajará-Mirim, apesar de abrir vasta área não atinge o Vale do Guaporé, assim considerado

de Guajará-Mirim para cima e para abri-lo necessário se faz:

A) A construção de uma estrada ligando Vila de Rondônia, nas margens da BR-364, ao planalto central do Território denominado Cataqueamá, ai se encontrando com a BR-421, de onde se prolongaria até Forte Príncipe da Beira, no rio Guaporé.

B) A construção de uma estrada que partindo de Vila de Pimenta Bueno, na BR-364, atinja o rio Guaporé na localidade de Pedras Negras.

C) A conclusão da estrada, já iniciada, de Vilhena a Pimenteira, também localizada às margens do Guaporé.

Com estas três ligações, em pontos distantes do rio ao eixo rodoviário representado pela BR-364, e estabelecimento de núcleos de colonização em consequência da ligação nas localidades de Príncipe da Beira, Pedras Negras e Pimenteira, ter-se-á lançado as bases da penetração e ocupação via terrestre do Vale do Guaporé e assim teremos o seu povoamento e não despovoamento que ora ocorre.

Anexo as considerações do Engenheiro, Dr. Silvio Schnoor, autor do Plano Rodoviário do Território do Guaporé, do qual foi aproveitado o traçado da então BR-29, hoje 364 ou Rodovia Marechal Rondon. Ainda abordando o mesmo tema, a carta do Exmo. Sr. General Joaquim Vicente Rondon ao Exmo. Sr. Ministro Mário Andradeza e um mapa de Rondônia no qual se vêem as localidades a serem ligadas.

Em consonância com os interesses pertinentes à segurança nacional, busca-se o povoamento de vasta área de fronteira com a Bolívia, justa reivindicação também do povo de Rondônia, que ora encaminhamos à alta apreciação de V. Ex.^a, na esperança de que seja acolhida nossa idéia e venha esse programa rodoviário a ser encetado integrar as várias frentes de trabalho objeto do Plano de Integração Nacional ou talvez de um programa especial para os Territórios nos moldes do PRODOSTE, PROTERRA e outros. A verdade é que nos parece oportuna a época para se efetuar a abertura e colonização do Vale do Guaporé, vez que as rodovias cuja construção se pleiteia vêm complementar a grande função da BR-364 no Território de Rondônia, ou seja, complementar o sistema de navegação fluvial do Guaporé com um sistema rodoviário que já liga São Paulo, dando possibilidade à expansão e es-

coamento do que ali se produzir e, ao mesmo tempo, levando até o Vale o povoamento e os fatores necessários à sua colonização, formando um grande sistema de vasos comunicantes rio-estrada. Essa iniciativa ao lado de outras ali em execução, possibilitará a rápida abertura do Território de Rondônia, que já se prepara, e com amplas condições, para ser um dos grandes Estados da nossa Federação.

Na esperança de merecer nossa sugestão a alta apreciação de Vossas Excelências, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe os nossos protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Respeitosamente. — Deputado Jerônimo Santana."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Guedes.

O SR. GERALDO GUEDES — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não venho neste momento fazer o necrópolis de um homem, mas apenas proceder ao registro de uma saudade, o que me parece bem apropriado por ser esta ainda a maior tribuna da Nação, quer queiram, quer não queiram.

Jordão Emerenciano, que faleceu no Recife em fevereiro último, deve estar até achando graça de me ver a esta hora, aqui na Câmara, falando dele, tentando fazer um breve retrato póstumo de sua figura singular. Ele deve estar sorrindo neste momento, em me ver falar estas coisas, porque geralmente me advertia de que as palavras eram mesmo words — o vento levava — e que, perante o augusto (augusto mesmo) Tribunal do Padre Eterno, ninguém é julgado pelas palavras que diz, mas pelos atos que pratica...

Acredito que o nosso Jordão já tenha sido julgado e não esteja agora, segundo a fantasia de Daudet, na mansão da Porta de Ouro, como um dos mais devotados paroquianos do Abade de Cucugnam... sem nem sequer se lembrar da gente. Mas, pode ser que não, que o seu processo ainda não se tenha fechado, não esteja concluído e não custasse nada, portanto, que enviasse daqui meu sinistro depoimento, uma espécie de ad miniculum, a prova que talvez falte, não para esclarecer mas para confirmar o que está escrito lá por cima.

Severino Jordão Emerenciano, filho de pais humildes, natural de Ribeirão. Iniciou o curso primário no Colégio Nóbrega, onde se revelou notável estudante, dedicado amigo e zeloso congregado mariano. O Padre Fer-

nandes, jesuíta que teve excepcional influência sobre várias gerações da juventude pernambucana, percebeu logo o valor que se encerrava naquele espírito e passou a lapidar o fino diamante do nosso grupo, estimulando-lhe o valor da inteligência, que se ampliaria em conhecimentos vários, sobretudo na área da História, para se tornar, mais tarde, o grande historiógrafo que rivalizaria com os maiores de nossa época. Ouvir-se uma conferência do Jordão, constituía ilimitado prazer, pela forma de expor, pelo modo de concluir, pelo processo de convencer.

Na Faculdade foi o estudante que fez manifestar sua ardente vocação política, poucas vezes, sem dúvida, praticada até porque era monarquista professo e, portanto, sem vez, a não ser duma feita em que ficou como suplente de Senador, embora sem exercício, nas hostes do ex-PTB.

Mas isso nunca o impediou de debater suas idéias, pregá-las e discuti-las, dentro duma fidelidade à tradição pátrio-novista que o tornou um dos brasileiros mais próximos de Portugal, vinculado às suas instituições de maior relevo, admirado por Salazar e fraternal amigo do Premier Marcelo Caetano.

Como advogado, era um emérito penalista, ocupando as sessões do Júri, em dias memoráveis, onde avaliavam as qualidades de espírito do causídico vibrante, intransigente defensor dos Direitos do Homem.

Mas onde o nosso Jordão, Sr. Presidente, encontrou mesmo sua plena identificação foi no campo da História, de cuja intimidade desfrutava como ninguém. Poucos conheciam a história do nosso Pernambuco, quanto ele, elevando-se ao mesmo nível de autenticidade dum Sebastião Galvão, Pereira da Costa ou Mário Melo.

Diretor do Arquivo Estadual, imprimiu àquela repartição um caráter novo de atividades, dando-lhe alma e vida, através das exposições, das publicações, das comemorações, das conferências, dos estudos, dos encontros intelectuais a que procedia com especial lisura e alta dignidade.

Estudante, acadêmico, bacharel, advogado, professor, historiógrafo, nos postos que exerceu, pelos diversos lugares por onde passou, era ele, acima de tudo, portador de bondade, de tolerância, de inteligência e de cultura.

Fosse na Congregação ou no Diretório Acadêmico, no Conselho da Ordem ou no Tribunal Eleitoral, na Cátedra universitária ou na Academia de Letras, no Instituto Histórico Geográfico ou no Arquivo Público — sua sede deliberante — Jordão Emerenciano atendia a todos com a mesma docura e humildade com que tratava

aos seus familiares, aos seus amigos, aos seus colegas, aos seus admiradores.

Por tudo isto, Sr. Presidente, e por muito mais que não sei dizer, a sua morte abre, na grande alma de Pernambuco, um vácuo que perdura, implacável. (Muito bem! O orador é abraçado.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (Comunicação. Lé.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Governo importa arroz para suprir o mercado consumidor, segundo se constata do noticiário dos jornais. Acontece, porém, que há regiões no Estado do Rio de Janeiro produtoras de arroz que não têm obtido até agora o amparo necessário do Governo para colocar na praça o produto.

Os rizicultores do norte fluminense sofrem de um completo esvaziamento econômico de sua região, ainda ameaçada pela queda no preço e pela retração no comércio do arroz, cuja produção é estimada em mais de 2 milhões de sacas, na safra que comeca a ser colhida agora.

É bem verdade que o Ministério da Agricultura, através de acordo com o Banco do Brasil, já estabeleceu os preços mínimos para o arroz, mas acontece que falta o principal, o comprador. O produto é vendido na própria região de produção a comerciantes que são uma espécie de intermediários entre o agricultor e o atacadista de São Paulo — para onde vão 80 por cento da produção — Minas e Bahia. Acontece que, sendo de qualidade inferior, não tem comercialização normal durante o ano todo e só alcança preço quando há falta em outros Estados.

Poucos Municípios do norte fluminense têm condições de suportar o impacto devido à falta de comércio para a produção de arroz. Só aqueles, como Campos e São Fidélis, que têm a base de sua economia na cana-de-açúcar podem suportar a grave situação em que se encontram os rizicultores da região. Assim, tudo devidamente esclarecido, impõe-se a interferência do Ministério da Agricultura e da Secretaria de Agricultura fluminense, para solucionar o grave problema que aflige os rizicultores do norte fluminense, afetando sobremaneira a economia da região com reflexo no desenvolvimento econômico do Estado do Rio de Janeiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS — (Comunicação. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ve-

nho hoje à tribuna com alegria saudar o Governador Leonino Caiado pelo transcurso do primeiro aniversário de seu governo. O jovem Chefe do Executivo goiano tem revelado realmente um comportamento talentoso à frente da administração pública e da política do Estado.

É justo que se transcreva nos Anais da Casa o pronunciamento de S. Ex.^a, em que não só presta contas do que vem realizando, como faz uma verdadeira declaração de objetivos, os quais são, tenho certeza, os de toda a gente goiana:

"Senhoras e Senhores:

Quando assumi o Governo do Estado há doze meses, não estava iludido com a série de problemas que iria enfrentar.

Minha experiência revelava que o Estado havia crescido em termos de infraestrutura, para colocar-se em situação favorável diante de nossas futuras exigências. Não era enganador um quadro otimista que se pintasse a respeito de nossas perspectivas, porque muitos quilômetros de estradas haviam sido construídos; centenas de escolas haviam quebrado a arbitrária desolação que a falta de ensino provocava em grandes áreas do planalto, e muita energia elétrica havia sido conduzida pelos caminhos mais esquecidos do interior.

Tudo isso significava força latente de um progresso às portas da ebullição, mas que se negava a evadir-se para transformar-se em desenvolvimento.

Goiás precisava de mais do que isso. Era necessário que se dirigisse todo o esforço da máquina administrativa no sentido de situar racionalmente os setores responsáveis pela liberação da riqueza: que a economia fosse setorialmente planejada, e, para isso, era preciso planejar o Governo e encaminhar todas as suas ações a objetivos determinados, sem o que o Estado continuaria a ser potencialmente rico, mas realmente pobre, porque incapaz de exercer a própria riqueza.

O contato íntimo com a realidade financeira me alertava para a necessidade de organizar primeiro a máquina de arrecadação e os órgãos de captação de recursos e financiamentos.

Sem negligenciar a continuidade dos empreendimentos iniciados anteriormente, todas as idéias de aceleração do processo de desenvolvimento canalizaram-se para projetos viáveis e inadiáveis, porque este Estado, de gente jovem, não admite mais a morosidade na solução de seus problemas, num

mundo de velocidades supersônicas.

As Secretarias do Planejamento e da Fazenda, a Companhia de Desenvolvimento, a Caixa Econômica Estadual e o Banco do Estado de Goiás foram organizados para permitir o saneamento das finanças do Estado. Conseguiu-se, com isso, saldar todos os compromissos antes assumidos, manter rigorosamente em dia o crédito público, pagar mensalmente em dia certo o funcionalismo, aumentar-lhe os vencimentos e organizar as prioridades de investimentos destinados a garantir as novas posições de desenvolvimento de Goiás. Além de tudo isso, permitiu que o Estado passasse a comprar a dinheiro, eliminando a fama de mau pagador, que lhe tem sido atribuída.

Medidas de importância substancial foram tomadas para a preservação da Natureza do Centro-Oeste, ameaçada de ter a fauna e a flora consumidas pela avidez da comercialização desenfreada, que deixava atrás de si uma esfomeada população sertaneja, paradoxalmente miserável dentro de uma das mais exuberantes riquezas do mundo. Companhias de caça e pesca e de extração de madeiras foram informadas de que estavam suspensas a caça e a pesca profissionais e de que a madeira deveria ser adequadamente extraída, a terra reflorestada e o seu produto industrializado em Goiás, para que o nosso povo pudesse beneficiar-se de seus inumeráveis recursos.

Paralelamente, procurou o Governo situar-se no grande processo de migração brasileira: 642 mil quilômetros quadrados e uma população de menos de três milhões de habitantes, representam, na verdade, um grande espaço vazio, que urge preencher com migrações úteis, capazes de aproveitar, incentivadas pelo poder público, vastas áreas agricultáveis, com excelentes resultados.

Pensando assim, busquei harmonizar os planos de meu Governo ao programa de desenvolvimento nacional e fiz a opção que teria de fazer para Goiás: escolher a agricultura e a pecuária, os minérios e a industrialização de matéria prima local como fonte inegotável de crescimento de nosso processo econômico. Levei essa decisão aos organismos federais e situei a importância de Goiás diante da produção nacional, com o que está sendo possível liberar soluções econômicas e financeiras para produzir, em pouco tempo, os mais animadores resultados.

Mais do que antes, sei que governar um Estado potencialmente ri-

co é ter imaginação e saber exercitar nossa capacidade criadora, para transformar a pesquisa em projetos de grande porte, capazes de produzir uma irrefreável eclosão de riquezas.

Nessa ordem de idéias, não penso apenas em como deverão ser os próximos anos de meu governo. Sei e entendo que estamos sendo observados de perto pelo futuro.

E porque estou convencido de que chegou a hora de Goiás, é que me proponho em idéias para analisar os dias que estamos vivendo. É preciso que todos entendam que, de agora em diante, a história nos pertence. Representamos um centro catalisador da preocupação nacional, pois aqui, apesar de todo o esforço, ainda há muito o que fazer. E como representamos uma só unidade política, econômica e histórica, vamos fazer o que deve ser feito, com honestidade, coragem e otimismo.

Por esse motivo, tenho cuidado de setores básicos, que muitas vezes não se mostram ao público.

Entendo que num Estado eminentemente agropastoril não se explica a ausência de sólido e longo sistema de eletrificação rural, que chegue a cada fazenda para revolucionar seus métodos de produção.

A secundar os fios da eletricidade, abrem-se picadas no sertão, na construção da grande rede de estradas vicinais, para ligar todas as áreas de produção a todos os troncos rodoviários.

Torres de microondas estão sendo erguidas em todo o Estado como forma de aproximar as grandes distâncias e colocar o homem do interior em permanente contato com a moderna civilização.

Por outro lado, urge que se façam obras duradouras, necessárias a imprimir na coletividade o sentido do aprimoramento interior.

Serão construídos em Goiânia um ginásio, com amplo local de práticas esportivas, e uma casa de cultura, centro de afirmação artística, de teatro, de cinema de arte, biblioteca e ponto de convergência e irradiação da moderna civilização do Centro-Oeste.

Além do aspecto intelectual da cultura, uma equipe de arquitetos e especialistas em planejamento percorreu todo o País, num trabalho meticoloso e ordenado de pesquisa para realizar em Goiás dois grandes projetos: o autódromo e o estádio de futebol, como forma de promover a aproximação das pessoas, acentuando-lhes o sentimento de solidariedade, e

dando-lhes condições para a prática de exercícios físicos, de que depende cientificamente a própria existência humana.

Na Agricultura, quer o Governo obter invulgar ampliação da terra agricultável em território goiano, com o aproveitamento dos cerrados, que constituem 59% das terras do Estado e que, devidamente corrigidas, poderão ser incorporadas ao processo produtivo; quer forçar a penetração paralela à Belém—Brasília, na fecunda região entre os rios Araguaia e Tocantins, no sentido de apoiar a obtenção de novas terras para a pecuária, como caminho de extensão das lavouras comerciais predominantes do sul; e quer utilizar os férteis vales dos rios Paraná e Maranhão como elemento normalizador dos problemas de abastecimento de Brasília e da mão de obra ociosa da Capital Federal.

Na pecuária, quer o Governo melhorar o padrão zootécnico do rebanho, por meio de campanhas de defesa sanitária já com a aplicação do sistema de inseminação artificial e com a compra de gado de alto padrão genético, para reprodução em todos os quadrantes do Estado; quer implantar o grande complexo de carnes, derivados e subprodutos bovinos, para regularizar a capacidade de abate e atenuar a evasão de nossa maior riqueza, pelos caminhões boiadeiros.

A central de abastecimento de Goiânia, cuja implantação já foi definida, fortalecerá consideravelmente o comércio dos produtos horti-fruti-granjeiros da região. A exploração de minérios tem representado constante preocupação do Governo. Pessoalmente, mantive contato com áreas nacionais e internacionais, e pude recolher a constatação de que o assunto absorve a atenção de grandes setores de investimentos.

Somos, na verdade, uma grande província mineral, já reconhecida pelos órgãos técnicos do País. Trabalhos de prosperação revelam-se palpáveis e visíveis, porém os resultados de sua implantação só podem ser recolhidos a médio e longo prazos, não só pelas características que envolvem os processos administrativos na área federal, como pela própria dimensão dos empreendimentos.

O amianto de Uruacu, algum manganês, gipsita, nióbio e a apatita de Catalão são as únicas minas de vulto em lavra e poderão oferecer, a curto prazo, excelentes resultados econômicos.

Tenho certeza de que poderemos, com nosso entusiasmo e tirocinio, alcançar satisfatórios níveis de produção industrial com os produtos agropecuários e minerais, com o que estaremos imprimindo um sentido de grandeza à nossa renda interna, possibilitando um aumento significativo no rendimento individual dos goianos. O estabelecimento de uma legislação de estímulo à industrialização constitui um esforço decisivo do Governo visando a demarragem do processo industrial do Estado.

Pretendemos construir sobre uma realidade antiga uma nova realidade. É preciso, portanto, que não nos limitemos somente ao plano econômico, embora seja a economia o denominador comum de todos os povos avançados. No seguimento do plano econômico, avalia-se também a política, que instrumentaliza toda a medida econômica. Por isso, quando assumi o Governo, a todos convoquei para esquecerem divergências ocasionais, porque em época de revolução econômica o Estado precisa de toda a capacidadeativa de seu povo e de suas lideranças, na preparação do campo onde se hão de plantar as sementes da produção. Sociologicamente, uma idéia se assemelha a uma semente. É preciso não descuidar de sua fecundação, para que a árvore seja boa. Como nada acontece antes do tempo, essa revolução econômica, na pressa de se chegar a um estágio mais condizente com a dignidade, não nasceu agora, nem chegou comigo.

Portanto, não posso prescindir da colaboração e do entusiasmo de todos, porque assim o reclama o Estado. Sob esse ângulo, vejo o saldo de nossa sociedade política, a destruir a política de paróquia e a estabelecer uma convivência mais próxima entre as pessoas que não têm as mesmas idéias, mas que aspiram ao mesmo fim: o de criar, urgentemente, a sociedade mais humana e mais rica. Nos fluxos e refluxos da história de cada povo, as oscilações do processo político estão estreitamente ligadas às mudanças do processo econômico. Um não vive sem o outro. Mas é preciso fazer tudo para conservá-los nos gráficos ascendentes da prosperidade e da estabilidade. Sei que estamos vivendo um momento de fluxo positivo da história, razão que me levou a buscar e a conseguir a sustentação da normalidade do processo político, para que o progresso econômico se desenvolva sem descontinuidade.

Um novo homem está nascendo em Goiás: sertanejo e universal. No somatório de cada homem do Centro-Oeste vemos delinearse a sociedade de amanhã: um novo modelo de sociedade: dinâmica e responsável, planejadamente democrática e economicamente humana. Dessa tessitura social salta trepidante e disposta uma juventude pronta a assumir as suas responsabilidades, com a certeza de que é preciso não só viver, mas construir a vida.

Senhoras e Senhores:

Nosso esforço se dirige para que o Estado, hoje um dos maiores entre os menores, passe, pelo menos, a figurar como o menor entre os maiores Estados do Brasil.

E o que fizermos agora e nos próximos anos determinará o destino de Goiás.

Goiânia, março de 1972. — Leonino Caiado, Governador.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Dando início à finalidade da presente sessão, o Senhor Primeiro Secretário irá proceder à leitura da Mensagem Presidencial n.º 20, de 1972 — CN.

É lida a seguinte:

MENSAGEM
N.º 20, de 1972 (CN)
(N.º 23, de 1972, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do § 2.º do art. 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de exposição de motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre o processo e julgamento das representações de que trata a alínea 'd' do § 3.º do art. 15 da Constituição Federal, e dá outras providências".

Brasília, em 3 de abril de 1972. — Emílio G. Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 170-B,
DE 9-3-72, DO SR. MINISTRO DE
ESTADO DA JUSTIÇA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei, que manda aplicar ao processo e julgamento das representações de que trata a alínea "d" do § 3.º do art. 15, da Constituição

Federal, o disposto na Lei n.º 4.337, de 1.º de junho de 1964.

O presente projeto de lei foi elaborado para suprir a falta de disposições que regulem o procedimento da representação formulada pelo Chefe do Ministério Públíco Estadual para intervenção nos Municípios.

A ausência de normas regulamentares vem suscitando controvérsias sobre sua auto-exeqüibilidade, ensejando, dessa forma, incertezas que frustram a elevada finalidade colimada pelo preceito constitucional.

Para preencher essa lacuna, parece indicado mandar aplicar a essa nova forma de representação o procedimento já consagrado da ação direta para declaração de inconstitucionalidade, regulada pela Lei n.º 4.337, de 1.º de junho de 1964, eliminando-se, por ser desnecessário, o recurso de embargos previsto no art. 6.º da referida lei.

Com essa medida, os Estados detêm instrumento eficaz para assegurar, na esfera municipal, a plenitude da ordem jurídica interna.

Estas, em síntese, as observações que desejava alinhar sobre o projeto que visa regulamentar a norma contida na alínea "d" do § 3.º do art. 15, da Constituição Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia protestos de profundo respeito. — Alfredo Buzaid, Ministro da Justiça.

PROJETO DE LEI
N.º 1, de 1972 (CN)

Dispõe sobre o processo e julgamento das representações de que trata a alínea "d" do parágrafo 3.º do artigo 15 da Constituição Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O processo e o julgamento das representações de que trata a alínea "d", do parágrafo 3.º do artigo 15 da Constituição Federal regulam-se, no que for aplicável, pela Lei n.º 4.337, de 1.º de junho de 1964, excetuado o seu artigo 6.º

Art. 2.º O Relator da representação poderá, a requerimento do Chefe do Ministério Públíco estadual e mediante despacho fundamentado, suspender liminarmente o ato impugnado.

Art. 3.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em de de 1972.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N.º 4.337
DE 1.º DE JUNHO DE 1964

Regula a declaração de inconstitucionalidade para os efeitos do artigo 7.º, n.º VII, da Constituição Federal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Cabe ao Procurador-Geral da República, ao ter conhecimento de ato dos poderes estaduais que infrinja qualquer dos princípios estatuídos no artigo 7.º, inciso VII, da Constituição Federal, promover a declaração de inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 2.º Se o conhecimento da inconstitucionalidade resultar de representação que lhe seja dirigida por qualquer interessado, o Procurador-Geral da República terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da representação, para apresentar a argüição perante o Supremo Tribunal Federal.

Art. 3.º O relator que for designado ouvirá, em 30 (trinta) dias, os órgãos que hajam elaborado ou praticado o ato argüido e, findo esse termo terá prazo igual para apresentar o relatório.

Art. 4.º Apresentado o relatório, do qual se remeterá cópia a todos os Ministros, o Presidente designará dia para que o Tribunal Pleno decida a espécie, cientes os interessados.

Parágrafo único. Na sessão de julgamento, findo o relatório, poderão usar da palavra, na forma do Regimento Interno do Tribunal, o Procurador-Geral da República, sustentando a argüição, e o Procurador dos órgãos estaduais interessados, defen-

dendo a constitucionalidade do ato impugnado.

Art. 5.º Se, ao receber os autos, ou no curso do Processo, o Ministro Relator entender que a decisão de espécie é urgente em face de relevante interesse de ordem pública, poderá requerer, com prévia ciência das partes, a imediata convocação do Tribunal, e este, sentindo-se esclarecido, poderá suprimir os prazos do artigo 3.º desta lei e proferir seu pronunciamento, com as cautelas do artigo 200 da Constituição Federal.

Art. 6.º Só caberão embargos, que se processarão na forma da legislação em vigor, quando na decisão, forem 3 (três) ou mais os votos divergentes.

Art. 7.º Se a decisão final for pela inconstitucionalidade, o Presidente do Supremo Tribunal Federal imediatamente a comunicará aos órgãos estaduais interessados e, publicado que seja o acórdão, levá-lo-á ao conhecimento do Congresso Nacional para os fins dos artigos 8.º, parágrafo único, e 13 da Constituição Federal.

Art. 8.º Caso não sejam suficientes as providências determinadas no artigo anterior e, sem prejuízo da iniciativa que possa competir ao Poder Legislativo, o Procurador-Geral da República representará ao Congresso Nacional para que seja decretada a intervenção federal nos termos do art. 8.º, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei número 2.271, de 22 de julho de 1954, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1.º de junho de 1964; 143.º da Independência e 76.º da República.
— H. CASTELLO BRANCO — Milton Campos.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella). — De acordo com as indicações

das Lideranças fica assim constituída a Comissão Mista que deverá emitir parecer sobre o projeto:

MENSAGEM N.º 20/72 — CN

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores José Lindoso, Accioly Filho, Gustavo Capanema, Arnon de Mello, Mattos Leão, José Augusto, Benedito Ferreira, Lenoir Vargas, Louival Baptista, Waldemar Alcântara e os Srs. Deputados Djalma Bessa, Ferreira do Amaral, Luiz Braz, Mário Mondino, Ruydalmeida Barbosa, Adhemar Ghisi, Pires Saboia e Ubaldo Barem.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senador Franco Montoro e os Srs. Deputados Tancredo Neves, Fernando Lira e Silvio de Abreu.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella). — A Comissão Mista ora designada, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 10 do Regimento Comum, deverá reunir-se, dentro de 48 horas, para eleição do Presidente e do Vice-Presidente e designação do relator da matéria.

Nos 8 dias seguintes à instalação da Comissão, os Senhores Congressistas poderão, perante ela, apresentar emendas ao Projeto.

O prazo destinado aos trabalhos da Comissão esgotar-se-á no dia 26 do corrente mês.

Uma vez publicado e distribuído em avulsos o Parecer da Comissão Mista, esta Presidência convocará sessão conjunta para apreciação da matéria.

Lembro aos Senhores Congressistas que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão conjunta a realizar-se amanhã, sexta-feira, às 10,30 horas, neste Plenário.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas.)

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editada pelo Senado Federal
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Direção
LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

NÚMEROS PUBLICADOS:

— março n.º 1 (1964)	5,00
— junho n.º 2 (1964)	5,00
— setembro n.º 3 (1964)	esgotada
— dezembro n.º 4 (1964)	5,00
— março n.º 5 (1965)	5,00
— junho n.º 6 (1965)	5,00
— setembro n.º 7 (1965)	5,00
— dezembro n.º 8 (1965)	esgotada
— março n.º 9 (1966)	"
— junho n.º 10 (1966)	"

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 10, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

— setembro n.º 11 (1966)	esgotada
— outub./novemb./dezemb. número 12 (1966)	"
— janeiro a junho n.º 13 e 14 (1967)	"
— julho a dezembro números 15 e 16 (1967)	5,00
— janeiro a março n.º 17 (1968)	5,00
— abril a junho n.º 18 (1968)	5,00
— julho a setembro n.º 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro n.º 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 A 20, enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar.

ANO VI — N.º 21 — JANEIRO A MARÇO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

O Direito Financeiro na Constituição de 1967
Ministro Aliomar Batlleiro

O Direito Penal na Constituição de 1967
Professor Luiz Vicente Cernicchiaro

Abuso de Poder das Comissões Parlamentares de Inquérito
Professor Roberto Rosas

O Tribunal de Contas e as Deliberações sobre Julgamento da Legalidade das Concessões
Doutor Sebastião B. Affonso

Controle Financeiro das Autarquias e Empresas Públicas
Doutor Heitor Luz Filho

DOCUMENTAÇÃO

Suplência
Norma Izabel Ribeiro Martins

PESQUISA
O Parlamentarismo na República
Sara Ramos de Figueirêdo

ANO VI — N.º 22 — ABRIL A JUNHO DE 1969 — 5,00
COLABORAÇÃO

O Direito Processual na Constituição de 1967
Professor Francisco Manoel Xavier de Albuquerque

Tratamento Jurídico das Revoluções
Doutor Clóvis Ramalhete

O Negócio Jurídico Intitulado "Fica" e seus Problemas
Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Dos Recursos em Ações Acidentárias
Doutor Paulo Guimarães de Almeida

PROCESSO LEGISLATIVO

Vetos — Legislação do Distrito Federal

Jésse de Azevedo Barquiero e Santyno Mendes dos Santos

DOCUMENTAÇÃO

Regulamentação das Profissões — Técnico de Administração e Economista

PESQUISA

Capitais Estrangeiros no Brasil

Ilvo Sequeira Batista

ANO VI — N.º 23 — JULHO A SETEMBRO DE 1969 — 5,00

COLABORAÇÃO

Da Função da Lei na Vida dos Entes Paraestatais
Deputado Rubem Nogueira

Do Processo das Ações Sumárias Trabalhistas

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos do Controle da Constitucionalidade das Leis
Professor Roberto Rosas

Disponibilidade Gráfico-Editorial da Imprensa Especializada
Professor Roberto Atila Amaral Vieira

DOCUMENTAÇÃO

A Presidência do Congresso Nacional — Incompatibilidades
Sara Ramos de Figueirêdo

A Profissão de Jornalista

Fernando Giuberti Nogueira

ANO VI — N.º 24 — OUTUBRO A DEZEMBRO
DE 1969 — 10,00

COLABORAÇÃO

Inconstitucionalidade de Decretos-leis sobre Inelegibilidades
Senador Josaphat Marinho

Aspectos do Poder Judiciário Americano e Brasileiro
Professor Paulino Jacques

Mandatum in Rem Suam

Desemb. Domingos Sávio Brandão Lima

Aspectos dos Tribunais de Contas

Professor Roberto Rosas

CÓDIGOS

CÓDIGO PENAL

1ª parte:

I — Anteprojeto do Ministro Nelson Hungria.

II — Exposição de Motivos do Ministro Francisco Campos (Código Penal de 1940).

III — Exposição de Motivos do Ministro Gama e Silva (Código Penal de 1969).

CÓDIGO PENAL

2ª parte: Quadro Comparativo

Decreto-lei n.º 1.004/69 e Decreto-lei n.º 2.848/40 com legislação correlata.

Leyla Castello Branco Rangel

ANO VII — N.º 25 — JANEIRO A MARÇO DE 1970 — 10,00**HOMENAGEM**

Senador Aloysio de Carvalho Filho

COLABORAÇÃO

Evolução Histórica e Perspectivas Atuais do Estado

Professor Wilson Accioli de Vasconcellos

A Suprema Corte dos Estados Unidos da América

Professor Geraldo Ataliba

A Eterna Presença de Ruy na Vida Jurídica Brasileira

Professor Otto Gil

X Congresso Internacional de Direito Penal

Professora Armida Bergamini Miotto

A Sentença Normativa e sua Classificação

Professor Paulo Emílio Ribeiro Vilhena

PROCESSO LEGISLATIVO**DECRETOS-LEIS**

Jesé de Azevedo Barquero

DOCUMENTAÇÃO

Advocacia — Excertos Legislativos

Adolfo Eric de Toledo

CÓDIGOS

Código de Direito do Autor

Rogério Costa Rodrigues

ANO VII — N.º 26 — ABRIL A JUNHO DE 1970 — 10,00**COLABORAÇÃO**

Inconstitucionalidade do Decreto-lei sobre Censura Prévias

Senador Josaphat Marinho

Sociologia das Regiões Subdesenvolvidas

Professor Pinto Ferreira

Poder de Iniciativa das Leis

Professor Roberto Rosas

O Sistema Representativo

Professor Paulo Bonavides

CÓDIGOS**CÓDIGO PENAL MILITAR**

1.ª parte:

I — Anteprojeto de Código Penal Militar

Autor: Ivo D'Aquino

II — Exposição de Motivos

Ministro Gama e Silva

2.ª parte:

Quadro Comparativo — Decreto-lei n.º 1.001, de 21-10-1969 — Decreto-lei n.º 6.227, de 24-1-1944

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR**LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA MILITAR****JUSTIÇA MILITAR E SEGURANÇA NACIONAL****EMENTARIO DE LEGISLAÇÃO****ANO VII — N.º 27 — JULHO A SETEMBRO**

DE 1970 — 10,00

APRESENTAÇÃO

Simpósio de Conferências e Debates Sobre o Novo Código Penal e o Novo Código Penal Militar

Punição da Pirataria Marítima e Aérea

Professor Haroldo Valladão

Os pedidos devem ser endereçados à Fundação Getúlio Vargas — Sede: Praia de Botafogo, 190 — ZC-02 — Rio de Janeiro-GB (atende, também, pelo Serviço de Reembolso Postal) — Lojas: no Rio de Janeiro: Av. Graça Aranha, 26 — Em Brasília: SQS 104, Bloco "A", Loja 11 — Em São Paulo: Av. Nove de Julho, 2.029 — C.P. 5534.

Visão Panorâmica do Novo Código Penal

Professor Benjamin de Moraes

A Menoridade e o Novo Código Penal

Professor Allyrio Cavallieri

Inovações da Parte Geral do Novo Código Penal

Professor Rafael Cirigliano Filho

Desporto e Direito Penal

Jurista Francisco de Assis Serrano Neves

Dependência (Toxicomania) e o Novo Código Penal

Professor Oswaldo Moraes de Andrade

O Novo Código Penal Militar

Professor Ivo D'Aquino

Aspectos Criminológicos do Novo Código Penal

Professor Virgílio Luiz Donnici

A Medicina Legal e o Novo Código Penal

Professor Olímpio Pereira da Silva

Direito Penal do Trabalho

Professor Evaristo de Moraes Filho

O Novo Código Penal e a Execução da Pena

Doutor Nerval Cardoso

Direito Penal Financeiro

Professor Sérgio do Rego Macedo

Os Crimes Contra a Propriedade Industrial no Novo Código Penal

Professor Carlos Henrique de Carvalho Fróes

A Civilização Ocidental e o Novo Código Penal Brasileiro

Jurista Alcino Pinto Falcão

ANO VII — N.º 28 — OUTUBRO A DEZEMBRO

DE 1970 — 10,00

ÍNDICE**COLABORAÇÃO****A Administração Indireta no Estado Brasileiro**

Professor Paulino Jacques

O Papel dos Tribunais de Contas e o Desenvolvimento Nacional

Professor José Luiz Anhaja Mello

O Imposto Único sobre Minerais e a Reforma Constitucional de 1969

Dr. Amâncio José de Souza Netto

Problemas Jurídicos da Poluição do Som

Desembargador Gervásio Leite

O Direito Penitenciário — Importância e Necessidade do seu Estudo

Professora Armida Bergamini Miotto

Regime Jurídico dos Militares do Distrito Federal

Dr. José Guilherme Villela

O Direito não é, está sendo

Doutor R. A. Amaral Vieira

PROCESSO LEGISLATIVO**Algumas Inovações da Emenda Constitucional n.º 1/69**

Diretoria de Informação Legislativa

PESQUISA**Júri — A Soberania dos Veredictos**

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

ARQUIVO HISTÓRICO**Documentos sobre o Índio Brasileiro (1500—1822) — 1.ª parte**

Leda Maria Cardoso Naud

**Serviço Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.503
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,20